



ATA DA 33ª REUNIÃO DE DIRETORIA ELETRÔNICA

Do oitavo ao décimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, a Trigesima Terceira Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Eduardo José Marra.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 31ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre os dias vinte e cinco e vinte nove do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.008725/2021-16.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD

2.1.1. Processo nº 50500.064598/2020-54

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E MULTIMODA CARGAS

Assunto: Proposta para referendar a Deliberação nº 12, de 25 de janeiro de 2021, que aprovou a prorrogação do período de contribuições e de alteração da data da realização da sessão pública virtual da Audiência Pública nº 008/2020.

Decisão: Conforme Voto DG - 010/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para referendar a Deliberação nº 012, de 25 de janeiro de 2021, que alterou a data da sessão pública virtual referente à Audiência Pública nº 008/2020, cujo objetivo é apresentar proposta de Resolução para regulamentar os procedimentos de inscrição e manutenção no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTRC.

2.2 DIRETOR: WEBER CILONI

2.2.1. Processo nº 50500.002725/2021-11

Interessado: ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública de área necessária à obra de interseção em

desnível, localizada no km 209+700 da Rodovia BR-050/GO, no município de Campo Alegre de Goiás/GO.

Decisão: Conforme Voto DWE - 017/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas disponibilizadas no sítio eletrônico da ANTT, <http://www.antt.gov.br>, quadro 02, num total de 6.164,90 m², as quais definem a poligonal de utilidade pública necessária(s) às obras de implantação de interseção na rodovia BR-050 no km 209+700, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 3.3.3., anexo ao Contrato de Concessão Edital nº 001-2013.

2.2.2. Processo nº 50500.003500/2021-73

Interessado: ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública de área necessária à obra de interseção em desnível, localizada no km 296+520 da Rodovia BR-050/GO, no município de Cumari/GO.

Decisão: Conforme Voto DWE - 018/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas disponibilizadas no sítio eletrônico da ANTT, <http://www.antt.gov.br>, quadro 02, num total de 32.031,99 m², as quais definem a poligonal de utilidade pública necessária(s) às obras de implantação de interseção em desnível, localizada no km 296+520 da Rodovia BR-050/GO, no município de Cumari/GO, conforme consta do PER - Programa de Exploração da Rodovia, no Item 3.3.3 - Obras de Arte Especiais, anexo ao Contrato de Concessão Edital nº 001-2013.

2.2.3. Processo nº 50500.093721/2020-44

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E MULTIMODA CARGAS

Assunto: Proposta de cancelamento das Licenças Originárias concedidas às empresas nos termos do art. 12, § 3º da Resolução nº 5.840, de 22 de janeiro de 2019.

Decisão: Conforme Voto DWE - 016/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para cancelar, nos termos do art. 12, § 3º, da Resolução nº 5.840, de 22 de janeiro de 2019, as Licenças Originárias concedidas às empresas relacionadas no anexo da Deliberação.

2.2.4. Processo nº 50500.400067/2019-04

Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA INTERESTADUAL DE TURISMO, TRANSPORTES TERRESTRES DE CARGAS - ABRITTC

Assunto: Recurso em face da Portaria SUPAS nº 565, de 29 de julho de 2020.

Decisão: Conforme Voto DWE - 015/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação pelo conhecimento do recurso interposto pela Associação Brasileira Interestadual de Turismo, Transportes Terrestres e de Cargas - ABRITTC, CNPJ nº 33.308.662/0001-82, protocolado sob o nº 50500.093585/2020-92, e, no mérito, negar-lhe provimento; e pela convalidação da Portaria SUPAS nº 565, de 29 de julho de 2020, expedida no âmbito do exercício de competência delegada, que autorizou a empresa EVT Transportes

Ltda. a operar a linha Cordeiros/BA – Osasco/SP e suas seções, com fundamento nos artigos 55 da Lei nº 9.784/1999 e 62, parágrafo único, da Resolução nº 4770, de 2015.

2.3 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.3.1. Processo nº 50500.001535/2021-78

Interessado: ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública de área necessária às obras de interseção em desnível, localizada no km 154+300 da Rodovia BR-050/GO, no município de Cristalina/GO.

Decisão: Conforme Voto DDB - 009/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas disponibilizadas no [sítio eletrônico da ANTT](#), as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública complementar(es) necessárias às obras de Interseção em Desnível da Rodovia BR-050 no km 154+300, conforme constam no PER – Programa de Exploração da Rodovia, item 3.3.3. - Obras de Arte Especiais.

2.3.2. Processo nº 50500.002714/2021-22

Interessado: ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública de área necessária à obra do Posto de Pesagem, localizada no km 161+800 da Rodovia BR-050/MG, no município de Uberaba/MG.

Decisão: Conforme Voto DDB - 012/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas disponibilizadas no [sítio eletrônico da ANTT](http://www.antt.gov.br), <http://www.antt.gov.br>, as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública necessárias à obra de melhoria de Posto de Pesagem, localizado no km 161+800 da Rodovia BR-050/MG, conforme consta no PER – Programa de Exploração da Rodovia, item 3.4.7.

2.3.3. Processo nº 50500.002286/2021-38

Interessado: ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública de área necessária às obras de interseção em desnível, localizada no km 233+000 da Rodovia BR-050/GO, no município de Campo Alegre de Goiás/GO.

Decisão: Conforme Voto DDB - 011/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas disponibilizadas no [sítio eletrônico da ANTT](http://www.antt.gov.br), <http://www.antt.gov.br>, as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública necessária(s) às obras da Interseção em Desnível, localizada no km 233+000 da Rodovia BR-050/GO, conforme consta no PER – Programa de Exploração da Rodovia, item 3.3.3. - Obras de Arte Especiais.

2.3.4. Processo nº 50500.124968/2020-10

Interessado: JOSENI TRANSPORTES EIRELI

Assunto: Proposta de parcelamento de débitos.

Decisão: Conforme Voto DDB - 010/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para deferir o parcelamento de débitos requerido por Joseni Transportes Eireli, CNPJ nº 02.528.852/0001-81.

2.3.5. Processo nº 50500.133338/2020-36

Interessado: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA OESTE S/A

Assunto: Proposta de homologação do reajuste das tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário de cargas, referente ao período de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2020.

Decisão: Conforme Voto DDB - 014/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para homologar o reajuste das tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário de cargas da concessionária Rumo Malha Oeste S.A., no percentual de 21,33% (vinte e um inteiros e trinta e três centésimos), referente ao período de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2020, com base na variação acumulada do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas .

2.3.6. Processo nº 50500.002790/2021-38

Interessado: ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública de área necessária à obra de implantação de retorno em nível, localizada no km 173+500 na Rodovia BR-364/GO, no município de Jataí/GO.

Decisão: Conforme Voto DDB - 015/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas disponibilizadas neste voto, as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública, de áreas complementar(es), necessária(s) à implantação de Retorno em Nível, localizada no km 173+500 na Rodovia BR-364/GO, no município de Jataí/GO.

2.3.7. Processo nº 50500.133341/2020-50

Interessado: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA SUL S/A

Assunto: Proposta de homologação do reajuste das tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário de cargas, referente ao período de 1º de março de 2016 a 29 de fevereiro de 2020.

Decisão: Conforme Voto DDB - 013/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para homologar o reajuste das tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário de cargas da concessionária Rumo Malha Sul S.A., no percentual de 20,37% (vinte inteiros e trinta e sete centésimos), referente ao período de 1º de março de 2016 a 29 de fevereiro de 2020, com base na variação acumulada do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

Conforme art. 91 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do décimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, foi encerrada a Trigesima Terceira Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e

aprovada, vai por todos assinada.

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor-Geral, em exercício

WEBER CILONI

Diretor

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor

EDUARDO JOSÉ MARRA

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 01/03/2021, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor**, em 02/03/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 03/03/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 05/03/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 05/03/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício**, em 05/03/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA ELETRÔNICA Nº 33ª (5463630)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5463630** e o código CRC **E08584DF**.

Referência: Processo nº 50500.013269/2021-26

SEI nº 5463630